



RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas final referente ao Termo de Fomento nº 9017/2016, processo nº 75662116, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, com a proposta de preservar a qualidade dos serviços prestados aos usuários com deficiência e a sua família, cujo o objeto é a realização de despesas com custeio (combustível, gêneros alimentícios, material de construção, utensílios, gás, material de papelaria).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a Prestação de Contas final referente ao Termo de Fomento nº 9017/2016, processo nº 75662116, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, com a proposta de preservar a qualidade dos serviços prestados aos usuários com deficiência e a sua família, cujo o objeto é a realização de despesas com custeio (combustível, gêneros alimentícios, material de construção, utensílios, gás, material de papelaria).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 05 de abril de 2018.

Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS

